



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana EDITAL

Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo Alvará n.º  
3/92

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que por este meio, ficam notificados os proprietários dos lotes e/ou unidades funcionais neles construídas, do loteamento sito em Fonte Nova, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/92, de que dispõem do prazo de 15 dias, após a afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do município, para se pronunciarem por escrito, quanto ao pedido de alteração à licença do loteamento atrás citado, a que se refere o processo n.º 1010/24, apresentado pelo proprietário das frações A e B do edifício implantado no Lote 7.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de alterar o uso das referidas frações A e B, passando de “Comércio/Serviços”, para “Habitação”, sendo que desta forma o Lote 7, passará a prever apenas habitação.

Da presente proposta de alteração, decorre ainda a necessidade da cedência ao domínio público municipal, da área de 7,5 m<sup>2</sup>, destinados a equipamentos de utilização coletiva.

O processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período indicado, com prévia marcação.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para [geral@cm-pombal.pt](mailto:geral@cm-pombal.pt).

Paços do Município, 04 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Pedro Pimpão – Lic.)